DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/08

APROVA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/07 QUE TORNA OBRIGATÓRIO, EM REGIME DE 24 HORAS, O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA PÚBLICA E A EXECUÇÃO DE EXAME DE RAIO X NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e a Mesa Diretora, por seus membros abaixo-assinados sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 43/07 que "Torna obrigatório, em regime de 24 horas, o fornecimento de medicamentos pela farmácia pública e a execução de exame de Raio X no ambulatório municipal, inclusive nos finais de semana e feriados".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 28 de Maio de 2008.

SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
SECRETÁRIA